



Saneamento básico

2024 foi um ano de continuidade e consolidação das diretrizes instituídas pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico (“NMSB”), aprovado em 2020 por meio da Lei nº 14.026/2020. De um lado, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (“ANA”) buscou trazer maior segurança jurídica para o setor por meio da edição de normas de referência ou pela abertura de consultas e audiências para sua discussão. Já Estados e Municípios procuraram continuar seus movimentos de regionalização, bem como licitar os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas ao cumprimento das novas metas de universalização.

Confira abaixo os principais marcos do ano no setor.

2024

FEVEREIRO

Comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de saneamento básico

A ANA, por meio do Aviso de Abertura de Prazo nº 01/2024, recebeu até 26/02/2024 documentação das entidades reguladoras subnacionais para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, em atendimento ao Decreto nº 11.598/2023.

MARÇO

Publicada Norma de Referência da ANA que dispõe sobre condições gerais de prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos

A ANA publicou a Resolução nº 187/2024, que aprova a Norma de Referência nº 07/2024, que dispõe sobre as condições gerais para a prestação direta ou mediante concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos.

JUNHO

Publicada Lei com diretrizes gerais sobre tarifa social

Foi sancionada a Lei nº 14.898/2024, que institui as diretrizes gerais para tarifa social de água e esgotamento sanitário em âmbito nacional.

Realizada Audiência Pública sobre reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico

A ANA abriu a Audiência Pública nº 03/2024 para debater a elaboração de norma de referência de reajuste tarifário para os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

JULHO

Publicada Portaria que regula o preenchimento de informações no SINISA

O Ministério das Cidades publicou a Portaria nº 648/2024, que institui os critérios, métodos e periodicidade para o preenchimento das informações pelos titulares, pelos prestadores dos serviços e pelas entidades reguladoras junto ao Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA.

AGOSTO

Tomada de Subsídios sobre estrutura tarifária

A ANA abriu a Tomada de Subsídios nº 05/2024, a fim de elaborar norma de referência sobre Estrutura Tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Tomada de Subsídios sobre eficiência e eficácia dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos

A ANA abriu a Tomada de Subsídios n. 06/2024, a fim de debater a elaboração de norma de referência sobre padrões e indicadores de qualidade e eficiência e avaliação da eficiência e eficácia dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos.

SETEMBRO

Publicada Resolução que regula a mediação regulatória sobre a interpretação e aplicação das normas de referência

A ANA publicou a Resolução nº 209/2024, que estabelece os procedimentos administrativos de mediação regulatória para a resolução dos conflitos entre os titulares, as agências reguladoras ou os prestadores de serviços públicos de saneamento básico, quando as controvérsias envolvam a interpretação e a aplicação das normas de referência da ANA sobre o saneamento básico.

NOVEMBRO

Realizada Audiência Pública sobre estruturação de serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas

A ANA abriu a Audiência Pública n. 04/2024, a fim de debater o aprimoramento da minuta de norma de referência sobre as condições para a estruturação dos serviços públicos de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas.

Oportunidades no saneamento básico em 2024

O ano de 2024 teve um menor ritmo de concessões dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comparação com o ano de 2023. Até julho de 2024, três concessões haviam sido licitadas no Brasil. Em 2023, ao menos 13 concessões haviam sido licitadas, abrangendo mais de 350 municípios. Acesse o Panorama da Participação Privada no Saneamento 2024 da ABCON-SINDCON [disponível aqui](#).

Em que pese isso, após julho de 2024 ao menos dois projetos de destaque no setor foram viabilizados. Primeiro, foram concedidos os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Piauí, que abrangeu 224 municípios, e buscou realizar mais de R\$8,6 bilhões em investimentos. Já a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) licitou três parcerias público-privadas, abrangendo 112 cidades, tendo como objetivo viabilizar R\$2,9 bilhões em investimentos.

Privatização histórica da Sabesp

Em 2024, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) e o Estado de São Paulo realizaram uma oferta pública de ações que resultou na privatização da Companhia, um marco importante para o saneamento básico no Estado de São Paulo e para a infraestrutura no país.

Concluído em julho, o processo foi realizado por meio de uma oferta secundária de ações (follow-on), na qual 32% das ações da Sabesp foram alienadas pelo Estado de São Paulo, resultando na redução da participação do governo estadual na Companhia para 18,3%.

Trata-se da maior operação da história no setor de saneamento, com movimentação de R\$ 14,7 bilhões, envolvendo a maior empresa de água e esgoto da América Latina.

A privatização da Sabesp teve como uma de suas premissas o cumprimento antecipado das metas estabelecidas pelo NMSB, de dezembro de 2033 para dezembro de 2029, incluindo áreas urbanas e rurais. Este movimento visou acelerar a universalização do acesso à água tratada e esgotamento sanitário de qualidade, beneficiando centenas de municípios e milhões de cidadãos paulistas.

[Saiba mais aqui](#)

Quais avanços podemos esperar?

O ano de 2024 foi marcado pela realização de inúmeros procedimentos participativos pela ANA com o objetivo de normatizar o saneamento básico em nível nacional. Em que pese poucas normas terem sido editadas, as novas normas têm grande importância para a regulação do setor.

Espera-se que em 2025 a ANA e os poderes concedentes continuem trabalhando para consolidar as regras do NMSB e, por conseguinte, ocorram avanços na universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Nossos profissionais



Eduardo Carvalhaes
Sócio

Direito Público e Regulação



Beatriz Ghosn
Counsel

Direito Público e Regulação



Karen Coutinho
Counsel

Direito Público e Regulação



Hector Correa
Advogado

Direito Público e Regulação